



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021.**

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA SANITÁRIA PARA SERVIÇO EM CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA AUTOMAÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E POÇOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação **Ato de Tomada de Preços nº 006/2021**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **V F BEREGULA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. **11.180.588/0001-29**, estabelecida na rua dos Caládios, nº. 532, bairro Jardim das Primaveras, no Município de Sinop/MT, e-mail: [saneamentobr@gmail.com](mailto:saneamentobr@gmail.com), Telefone: (66)3532-1381/99965-3443, representada neste ato pelo Sr. **Vilson Fernando Beregula**, portador de Carteira de Identidade nº. 11709855 SSP/MT, CPF nº. 835.345.041-00, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA e TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 23/05/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 130.080,00** (Cento e trinta mil e oitenta reais).

#### **Do Presente / Terceiro Termo de Aditivo - Prazo de Vigência Contratual e Quantidade:**

Na data de 06/05/2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras - DAE, através do Mem. 28/SMO/DAE/2024, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Quantidade por igual período, para mais 12 (doze) meses, nos itens de nº. 01, 02, 03, 04 e 05 do Contrato Administrativo nº 093/2021 vigente, por se tratar de serviço mensal/continuado, considerando que é vantajoso para a gestão e justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, para a Operação do Sistema de Abastecimento de água e tratamento de esgoto do município de Paranaíta, sendo esse serviço essencial para o fornecimento de água potável para a população que reside na cidade, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 3º Termo Aditivo.**

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 093/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:



# MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“.....  
**Cláusula Primeira:** Adita-se a Cláusula Primeira – Seção 1.1 do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	MÊS	12	R\$ 4.750,00	R\$ 57.000,00
	2	PRESTACAO DE SERVICO TECNICO EM ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA/ESGOTO - SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA, AUTOMACAO E MONITORAMENTO.NO POÇO DO BAIRRO ESTRELA DO ORIENTE.	MÊS	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
	3	PRESTACAO DE SERVICO TECNICO EM ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA/ESGOTO - SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA, AUTOMACAO E MONITORAMENTO.NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE SITUADO NA AV. MARIA ELISA MIYAZIMA Nº 2570	MÊS	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
	4	PRESTACAO DE SERVICO TECNICO EM ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA/ESGOTO - SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA, AUTOMACAO E MONITORAMENTO. NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA (REPRESA)	MÊS	12	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
	5	PRESTACAO DE SERVICO TECNICO EM ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA/ESGOTO - SERVICOS DE IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA, SISTEMA DE TELEMETRIA, AUTOMACAO E MONITORAMENTO. NO POÇO DO BAIRRO ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA.	MÊS	05	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 92.670,00</b>



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### Cláusula Segunda – Seção 2.1:

12.002.17.512.0041.2050.3.3.90.39.05.00 – Fonte 1.500.0000 – Departamento de Água e Esgoto

**Cláusula Terceira – Seção 3.1:** Prorroga a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de **23/05/2024** até **23/05/2025**.

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 093/2021**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 22 de maio de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**V F BEREGULA - EPP**  
**SR. VILSON FERNANDO BEREGULA**  
**CONTRATADA**